

**MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	29/01/2020	PERÍODO	01/01/2019 a 31/12/2019	
ENTIDADE	FINALIDADE		DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	BOLSA DE ESTUDO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	10 200,00 €			
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2019/2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 214,42 €			
508 038 430	AMPV - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	QUOTIZAÇÃO 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
501 627 413	ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	QUOTIZAÇÃO 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 359,24 €			
509 716 326	ASSOCIACAO AMIGOS DO BARRO BRANCO	PROTOCOLO DE PARCERIA - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA 2019 E PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 430,00 €			
505 392 640	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DA ORADA	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 375,00 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 090,00 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	QUOTIZAÇÃO 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	150,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		6 400,00 €		
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	24 000,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - APOIO FINANCEIRO - FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
507 662 024	ASSOCIACAO JOVEM DE ORADA	PAAD 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	727,59 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	686,00 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	PAAC 2018 - ACERTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	72,73 €			
503 656 127	ASSOCIACAO UNITARIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 050,00 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PAAD/2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 381,12 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	776,00 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	CONTRATO COMPROMISSO 1º COLOR RUN DE BORBA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	500,00 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PAAC 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	318,06 €			
-	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE EMPREGO APOIADO	PROGRAMAS CEI / CEI+ / EMPREGO APOIADO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	54 986,67 €			
501 461 760	CASA DA CULTURA DA ORADA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - REALIZAÇÃO DO EVENTO «ERVAS & COMPANHIA 2019».	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 500,00 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 162,50 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 162,50 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 4º ESTAGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	CONCERTO NAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	650,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 250,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - CORRIDA NOTURNA - FESTAS DE AGOSTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	400,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAD 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	386,41 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	Contrapartida Pública Nacional de Operações Cofinanciadas (Lideradas pela CIMAC)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		1 761,90 €		
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	Estatuto da CIMAC - Quota dez/2018 / Quota 2019 / Contrapartida Nacional de Projetos Cofinanciados	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	71 430,29 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33 CLBIKE	PAAC 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	938,00 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33 CLBIKE	PAAC 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	255,54 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33 CLBIKE	PAAD 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	166,28 €			
501 325 450	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - FESTAS HONRA DE SÃO GREGORIO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	650,00 €			
501 325 450	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - FESTAS RELIGIOSAS EM HONRA DE SÃO TIAGO - PROCISSÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	650,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	18 065,16 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - CONTRATAÇÃO GRUPO MUSICAL - "FIM DE SEMANA DO CARACOL"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 230,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E MATRIZ - CARNAVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	750,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAJ - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	39,37 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	Contrapartida Pública Nacional da Candidatura n.º PDR2020-10216 - 032920 - Requalificação da Casa do Povo da Orada	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		14 924,80 €		
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	13 962,85 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	ACORDO DE EXECUÇÃO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - JUNHO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 269,35 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAJ - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	27,20 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	12 699,12 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAJ - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	33,09 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	20 818,56 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - CONTRATAÇÃO GRUPO MUSICAL - "FIM DE SEMANA DO CARACOL"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 230,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E MATRIZ - CARNAVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	750,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - APOIO "ARRAIAL SAO JOAO"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	400,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAJ - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	27,04 €			
501 595 740	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RIO DE MOINHOS	PAAD 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 469,25 €			
501 595 740	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			

**MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	29/01/2020	PERÍODO	01/01/2019 a 31/12/2019	
ENTIDADE		FINALIDADE	DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
507 027 345	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS S. TIAGO RIO MOINHOS	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - FESTAS EM HONRA S. TIAGO - APOIO FINANCEIRO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 200,00 €			
507 027 345	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS S. TIAGO RIO MOINHOS	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - NOITE DE FADOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	200,00 €			
591 000 890	IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS AFLITOS	PROTOCOLO COLABORAÇÃO - PROCISSAO "ENTERRO DO SENHOR"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	650,00 €			
-	JOVENS DO CONCELHO DE BORBA	PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO - 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 800,00 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PAAD 2018	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 869,36 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 000,00 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARQUE DESPORTIVO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 980,00 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APOIO PARA REALIZAÇÃO 8º TORNEIO FUTSAL "CIDADE DE BORBA"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 500,00 €			
<b>TOTAL</b>				<b>271 739,34 €</b>	<b>23 086,70 €</b>	<b>- €</b>	

**NOTAS:**

No presente mapa constam todos as transferências e subsídios concedidos (Benefícios Concedidos, com obrigatoriedade de publicitação prevista na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto) pelo Município de Borba, ao longo do ano civil de 2019.

Para dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do art.º 2.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto foram ocultados os Números de Identificação Fiscal e os nomes dos beneficiários das pessoas singulares a quem foram atribuídas subvenções de carácter social, respeitantes a:

- Programas Ocupacionais regulados pelo IEFP;
- Bolsas de Estudos concedidas a Estudantes;
- Bolsas concedidas a Jovens do Concelho participantes no "Programa Juventude em Movimento";
- Apoios de Ação Social Escolar.

Independentemente da ocultação dos dados acima referidos constam no mapa os valores atribuídos por programa (agregados numa única linha), de modo a que o mapa apresente de forma fiel valores idênticos aos que deverão contar na Prestação de Contas do Município do respetivo ano nos Mapas de Transferências e Subsídios Atribuídos.

No que respeita aos beneficiários de pessoas coletivas, independentemente de apenas ser obrigatória a publicitação dos benefícios quando os montantes excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mensal mínima garantida (n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto), optou-se pela publicitação da totalidade destes, de acordo com o princípio da transparência (prevista no art.º 7.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais), independentemente de para o IGF se fazer o reporte apenas das situações em que o benefício excede o referido valor.